



**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO TRT 16 Nº 20/2015  
PA Nº 3807/2015**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª  
REGIÃO, E A EMPRESA LANLINK  
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**

Pelo presente instrumento particular, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO** e, de outro lado, a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Boris, nº 90, Conjunto 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.300/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, legalmente representada por **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, portador do RG nº 93001004190 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 261.138.723-00, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, conforme os despachos da Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região de nº 1355/2019, postado no doc. 261 e da CTIC, doc. 253, ambos do PA nº 3807/2015, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, mediante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2015;



2. Alteração quantitativa do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O Contrato nº 20/2015 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de abril de 2019 a 27 de Abril de 2020, ou em período inferior, caso se conclua o procedimento licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS**

Fica alterado quantitativamente o objeto, em consonância com ARP nº 06/2015 do TRT 7ª Região, aderida por este Regional, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		UNIDADES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		ANTERIOR	ATUAL			
1	Serviço de atendimento remoto - N1	15.099	15.099	chamadas	16,98	256.381,02
2	Serviço de atendimento presencial ordinário - N2O	11.801	11.801	chamadas	35,69	421.177,69
3	Serviço de atendimento presencial urgente - N2U	100	50	chamadas	111,44	5.572,00
4	Serviço de atendimento presencial a atividades extraordinárias - N2E	1.000	1.200	Horas de atendimento x Ativos atendidos	35,40	42.480,00
5	Serviço de atendimento presencial a unidades distantes - N2D	400	400	Ativos atendidos	137,42	54.968,00



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COM A ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO**

O valor anual do contrato, contemplando a redução do quantitativo passa a ser **R\$ 780.578,71** (setecentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais, setenta e um centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**

Fica resguardado à CONTRATADA o direito de análise do reajuste solicitado no ato em que se manifestou pela prorrogação de vigência contratual, em doc 183.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

A CONTRATADA deverá atualizar a garantia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data da vigência deste termo, mantendo-se o de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, na hipótese de alteração no valor contratado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, de de 2019.

**(assinado eletronicamente)**

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**

DESEMBARGADORA PRESIDENTE

TRT 16ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



ALEXANDRE MOTA  
ALBUQUERQUE:2611387  
2300

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MOTA  
ALBUQUERQUE:26113872300  
Dados: 2019.04.26 18:06:44 -03'00'

**ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**  
**LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**

**Testemunhas:**

1) *mtufendz*

Identificação: *30816427*

2) *Silva da Rocha Mota*

Identificação: *11532*

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 22/04/2019 14:34:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0FD8EDDF64.46ABD0F4BB.14A6370D4B.D5EED026FE